



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000061

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- PORTARIA DE PESSOAL Nº 065/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017.
- EDITAL 01/2017.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2017 - RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2017 - RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2017 - RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2017 - RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2017 - RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017 - RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PP - 026/2017/SRP.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2017 - RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2017 - RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2017 - RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2017 - RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2017 - RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2017 - RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2017 - RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2017 - RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2017 - RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2017 - RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2017 - RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO.
- REPUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000061

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano 1

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 065 /2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Concede **Férias** aos servidores municipais ambos Conselheiros Municipais a seguir descritos com o calendário de gozo das mesmas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, aos servidores a seguir descritos, ambos conselheiros tutelares deste município, lotados na Secretaria Municipal de Ação Social deste município.

Nº	SERVIDOR (A)	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS
01	Islany Jesus dos Santos	10/04/2017	10/05/2017
02	Miguel de Jesus Santos	10/05/2017	10/06/2017
03	Eliene de Jesus Barreto	12/06/2017	12/07/2017
04	Ivoneide de Jesus Santos	12/07/2017	12/08/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
10 de Abril de 2017.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000061

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano 1

Outros



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8.069/90 - Criado pela Lei Municipal 081/01 de 05/03/01, alterada
pela Lei Municipal 274, de 24 de abril de 2015.

EDITAL 01/2017

DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS A SEREM FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA) DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Tancredo Neves (CMDCA), no uso das suas Atribuições Previstas na Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), bem como na Lei Municipal 274/15, e no Exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Município de Presidente Tancredo Neves, torna público o Edital Nº. 01/2017, para seleção de projetos que serão financiados pelo FMDCA. Com base nas Normativas acima citadas, o CMDCA - RESOLVE:

Estabelecer procedimento para a seleção de projetos que serão financiados com recursos subsidiados do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), oriundos dos 10% de chancela de 2016, conforme Resolução 01/2004, podendo pleitear recursos às entidades que estejam em consonância com as políticas públicas da Criança e do Adolescente da Cidade de Presidente Tancredo Neves, **registradas no CMDCA** e atendidos os requisitos constantes do presente Edital.

1- DAS INSCRIÇÕES:

1.1 O período de apresentação dos Projetos será de **10 de Abril a 03 de maio de 2017** na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) das 13:00 as 16:00 horas, localizado na Avenida Adolfo Araújo Borges, s/nº, 2º Andar do Prédio da Câmara Municipal, Japão.

2- DOS REQUISITOS:

- 2.1 - Somente poderão pleitear recursos do FMDCA de Presidente Tancredo Neves as entidades **registradas neste Conselho** que cumprirem o disposto neste edital em todos os seus termos;
- 2.2 - Instituição que esteja com sua prestação de contas de projeto do FMDCA no exercício de 2016 ou quaisquer exercícios anteriores, devidamente apresentadas ao CMDCA;
- 2.3 - A Instituição que trabalhe com políticas de atendimento à criança e ao adolescente em conformidade com o que dispõe a lei Federal Nº 8.069/90 e a Lei Municipal 274/15;
- 2.4 - A Instituição que apresente Projeto de acordo com as orientações do CMDCA de Presidente Tancredo Neves;
- 2.5 - A Instituição cuja infraestrutura (instalações, equipamentos e recursos humanos) torne possível à realização do projeto apresentado;

Av. Treze de Maio, S/n, Bairro Centro, Presidente Tancredo Neves-Bahia, Telefax: (73) 3540 –
1025/1360 CEP: 45.416-000 CNPJ: 07.652.913/0001-00 E-mail: cmdcaptneves@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000061

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8.069/90 - Criado pela Lei Municipal 081/01 de 05/03/01, alterada
pela Lei Municipal 274, de 24 de abril de 2015.

2.6 – A Instituição que contemple em sua proposta a aquisição de material permanente ou de consumo, bem como outros insumos necessários ao desenvolvimento de programas e/ou propostas de atendimento à criança e ao adolescente, obedecidos princípios e normas estatuídas na Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101/2000, Lei nº. 8.666/93 e a Lei 13.019/2014;

2.7 - Obedecer ao limite máximo de 60% (sessenta por cento) para despesas com recursos humanos;

2.8 – A Instituição que contemple em sua proposta a aquisição de alimentos preferencialmente oriundos da Agricultura Familiar.

Parágrafo único. Valores acima do percentual estabelecido no item 2.7 deverão ser justificados e bem fundamentados e serão submetidos à avaliação.

3 - DA QUANTIDADE DE PROJETOS E VALOR

3.1 – Será aprovado apenas um projeto por instituição;

3.2 - O presente Edital investirá o montante de até R\$ 296.000,00 (Duzentos e noventa e seis mil reais), sendo limitado o valor de até R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais) por projeto.

4 - DOS EIXOS DE AÇÃO:

I – PROTEÇÃO SOCIAL – Eixo I

- a) Apoio à criança e adolescente, e orientação à família, ações que estimulem o convívio familiar e comunitário, ações socioeducativas de prevenção, estímulo à permanência de crianças e adolescentes na escola, prevenção e enfrentamento da violência e/ou abuso sexual e/ ou doméstica, Inserção e reinserção escolar, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal 8.069/90;
- b) SCFV, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 04 a 17 anos, nos bairros de Serraria, Loteamento e Cajueiro. Descrição- desenvolver atividades com crianças, adolescentes e seus familiares e comunidade, visando fortalecer os vínculos e prevenir ocorrências de situações de exclusão social e de risco.
- c) Ações que trabalhem a diversidade humana, gênero e etnia.
- d) Esporte, Cultura, Arte e Lazer - Projetos que possibilitem a realização de ações ligadas à promoção do esporte, cultura (música, teatro, dança, literatura, cinema), arte e lazer que tenham como foco a inclusão social e ações preventivas e de protagonismo juvenil.

II – PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS – Eixo 2

- a) Proteção especial a criança e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as atividades de gênero, orientação sexual, cultural, ético-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política;

Av. Treze de Maio, S/n, Bairro Centro, Presidente Tancredo Neves-Bahia, Telefax: (73) 3540 – 1025/1360 CEP: 45.416-000 CNPJ: 07.652.913/0001-00 E-mail: cmdcaptneves@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000061

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8.069/90 - Criado pela Lei Municipal 081/01 de 05/03/01, alterada
pela Lei Municipal 274, de 24 de abril de 2015.

- b) Universalização e fortalecimento dos conselhos tutelares, objetivando sua atuação qualificada;
- c) Universalização, em igualdade de condições, do acesso de crianças e adolescentes aos sistemas de justiça e segurança pública para a efetivação dos seus direitos.

III – PROTAGONISMO E PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – Eixo 3

- a) Fomento de estratégias e mecanismos que facilitem a participação organizada e a expressão livre de crianças e adolescentes, em especial sobre os assuntos a eles relacionados, considerando sua condição peculiar de desenvolvimento, pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, nacionalidade e opção política.

IV – CONTROLE SOCIAL DA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS – Eixo 4

- a) Fortalecimento de espaços democráticos de participação e controle social, priorizando os conselhos de direitos da criança e do adolescente e assegurando seu caráter paritário, deliberativo, controlador e a natureza vinculante de suas decisões.

V – GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTES – Eixo 5

- a) Fomento e aprimoramento de estratégias de gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes fundamentadas nos princípios da indivisibilidade dos direitos, descentralização, intersetorialidade, participação, continuidade e corresponsabilidade dos três níveis de governo;
- b) Efetivação da prioridade absoluta no ciclo e na execução orçamentária das três esferas de governo para a Política Nacional e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, garantindo que não haja corte orçamentário;
- c) Qualificação Permanente de profissionais para atuarem na rede de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes;
- d) Aperfeiçoamento de mecanismos e instrumentos de monitoramento e avaliação da Política e do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, facilitados pela articulação de sistemas de informação;
- e) Produção de conhecimentos sobre a infância e adolescência, aplicada ao processo de formulação de políticas públicas;
- f) Cooperação internacional e relações multilaterais para implementação das normativas e acordos internacionais de promoção e proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

5- DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA APRESENTAÇÃO DO PROJETO/PLANO DE TRABALHO

- a) Cópia de Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Av. Treze de Maio, S/n, Bairro Centro, Presidente Tancredo Neves-Bahia, Telefax: (73) 3540 – 1025/1360 CEP: 45.416-000 CNPJ: 07.652.913/0001-00 E-mail: cmdcaptneves@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000061

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8.069/90 - Criado pela Lei Municipal 081/01 de 05/03/01, alterada
pela Lei Municipal 274, de 24 de abril de 2015.

- b) Cópia dos atos constitutivos e eventuais alterações (Estatuto) devidamente registradas em órgão competente;
 - c) Comprovante da legitimidade da diretoria em exercício (Ata da última eleição registrada em cartório);
 - d) Certidão Negativa de Débitos (CND) FGTS;
 - e) Certidão Negativa de Débitos Receita Federal/ INSS;
 - f) Certidão Negativa de Débito Municipal – ISS;
 - g) Certidão Negativa da Fazenda Estadual – Se houver;
 - h) Certidão Negativa Trabalhista;
 - i) Cópia do Alvará de Funcionamento da Instituição;
 - j) Cópia de CPF, RG e Comprovante de Residência do (a) Presidente da entidade;
 - k) Mencionar no Projeto, número da Conta Corrente específica da instituição para execução do projeto;
 - l) Declaração do representante legal da Instituição atestando a não existência de fatos impeditivos e supervenientes para assinatura desse convênio;
 - m) Certidão do Gestor do FMDCA do Município informando quanto à inexistência de pendências relativas à prestação de contas anteriores e data de prestação de contas;
- 5.1 – Todas as certidões acima deverão respeitar o prazo da vigência legal;
- 5.2 – Não serão recebidos projetos com documentação incompleta;
- 5.3 – As entidades que não apresentarem as documentações acima mencionadas estarão automaticamente desclassificadas.

6 - DO CONTEÚDO DOS PROJETOS\ PLANO DE TRABALHO:

Os Projetos deverão ser formatados, da seguinte forma:

- 6.1 – Folha de rosto;
- 6.2 – Descrição técnica do projeto contendo:
 - 6.2.1 – Identificação do projeto (nome do projeto, organização proponente, dados de identificação do responsável legal da Organização e do responsável legal do projeto);
 - 6.2.3 – Apresentação da Organização (histórico da Organização, com apresentação de dados e informações relevantes sobre a área de atuação).
 - 6.2.4 – Justificativa do projeto (justificar a pertinência e necessidade do projeto);
 - 6.2.5 – Objetivo geral e específico do projeto (com base na justificativa definir os objetivos que se pretende alcançar);
 - 6.2.6 – Abrangência geográfica: indicar os bairros, bem como o local de desenvolvimento das atividades caracterizando a região de atuação;
 - 6.2.7 – Beneficiários: público a ser abrangido (especificar os beneficiários diretos e indiretos da ação);
 - 6.2.8 – Metodologia (descrever o método aplicado e a dinâmica do trabalho);
 - 6.2.9 – Metas: Definir metas quantitativas e qualitativas;
 - 6.2.10 – Sistema de monitoramento e avaliação (apresentar os indicadores quantitativos e qualitativos a partir das metas definidas, bem como os meios de verificação a serem utilizados);
 - 6.2.11 – Cronograma de execução do projeto (especificar mês a mês quais ações/atividades serão desenvolvidas);

Av. Treze de Maio, S/n, Bairro Centro, Presidente Tancredo Neves-Bahia, Telefax: (73) 3540 –
1025/1360 CEP: 45.416-000 CNPJ: 07.652.913/0001-00 E-mail: cmdcaptneves@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000061

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8.069/90 - Criado pela Lei Municipal 081/01 de 05/03/01, alterada
pela Lei Municipal 274, de 24 de abril de 2015.

- 6.2.12 – Recursos humanos (descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do projeto, respeitando a legislação vigente);
6.2.13 – Planilha de custos (Cronograma Orçamentário).

Parágrafo Único - Os projetos que não apresentarem os itens explicitados no presente capítulo não serão submetidos à análise da comissão responsável.

7 - DA APRESENTAÇÃO:

- 7.1 - Os Projetos deverão ser digitados e apresentados em (01) uma via, além de encaminhar uma via digital para o endereço eletrônico: cmdcaptneves@gmail.com;
7.2 - Fonte Arial 12 e papel A4;
7.3 – Todos os projetos deverão ser apresentados em papel timbrado preferencialmente com a logomarca da instituição;
7.4 – Os Projetos apresentados devem conter no máximo 20 (vinte) páginas;

8 – CRITÉRIOS DE ANÁLISE

Os projetos apresentados serão analisados e avaliados considerando os seguintes critérios:

- 8.1- Atendimento de todos os itens deste edital;
8.2 – Proposta Inovadora;
8.3 – Trabalho em rede e parcerias;
8.4 – Sustentabilidade financeira para a continuidade das ações;
8.5 – Atuação com participação comunitária;
8.6 – Capacidade de contribuir para a promoção do desenvolvimento da comunidade local;
8.7 – Qualificação da equipe técnica e administrativa;
8.8 – Existência de capacidade instalada (estrutura física da instituição);
8.9 – Fundamentação teórica e prática do projeto;

9 – DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

É vedado empregar recursos do FMDCA:

- 9.1 - Fora de sua destinação específica;
9.2 - Além dos prazos estabelecidos no plano de aplicação, quando for o caso;
9.3 – O projeto não poderá ser modificado ao decorrer de sua execução sem a anuência do CMDCA;

10 – DO IMPEDIMENTO

Ficarão impedidas de pleitear recurso do FMDCA, as entidades que não prestaram contas dos recursos recebidos em anos anteriores e/ou que prestarem conta fora do prazo estabelecido neste edital.

Av. Treze de Maio, S/n, Bairro Centro, Presidente Tancredo Neves-Bahia, Telefax: (73) 3540 –
1025/1360 CEP: 45.416-000 CNPJ: 07.652.913/0001-00 E-mail: cmdcaptneves@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000061

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8.069/90 - Criado pela Lei Municipal 081/01 de 05/03/01, alterada
pela Lei Municipal 274, de 24 de abril de 2015.

11 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1 – Conforme normatização da Controladoria Municipal a ser disponibilizada no momento da assinatura do Termo de Convênio;

11.2 – A entidade beneficiada que descumprir dispositivo deste Edital ou da legislação em vigor deverá ressarcir ao CMDCA os recursos na qual seria destinada para execução do todo ou em parte do projeto.

12 - DO PROCESSO DE ANÁLISE:

12.1 - Os projetos serão analisados pela Comissão do CMDCA, no prazo de 02 (dois) dias úteis, no dia 04 e 05/05/2017.

12.2 - Mediante solicitação da Comissão do CMDCA poderá reunir-se, extraordinariamente, para deliberar sobre os projetos;

12.3 – As etapas deste Edital seguirão o seguinte calendário:

ETAPAS	PERÍODO	Dias úteis	OBSERVAÇÕES
INSCRIÇÃO	10/04/2017 a 03/05/2017	16	Na sede do CMDCA, a partir das 08:00 horas
ANÁLISE	04 e 05/05/2017	02	Na sede do CMDCA
DEFESA DO PROJETO	08/05/2017	01	Na sede do CMDCA, a partir das 08:00 horas
DIVULGAÇÃO	09/05/2017	01	Na sede e Blog do CMDCA, a partir das 10:00 horas
RECURSO AO PLENÁRIO	10/05/2017	01	Na sede do CMDCA, a partir das 08:00 horas
DIVULGAÇÃO DO PARECER DO CMDCA SOBRE OS RECURSOS	11/05/2017	01	Na sede e Blog do CMDCA, a partir das 08:00 horas

13 – DAS ENTIDADES BENEFICIADAS:

13.1 - Os projetos aprovados serão divulgados na sede do CMDCA e publicados no Diário Oficial.

14 – CRITÉRIO DE DESEMPATE:

14.1 - Em caso de empate, das entidades concorrentes, o processo de desempate ocorrerá por meio de sorteio simples;

Av. Treze de Maio, S/n, Bairro Centro, Presidente Tancredo Neves-Bahia, Telefax: (73) 3540 – 1025/1360 CEP: 45.416-000 CNPJ: 07.652.913/0001-00 E-mail: cmdcaptneves@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000061

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal 8.069/90 - Criado pela Lei Municipal 081/01 de 05/03/01, alterada
pela Lei Municipal 274, de 24 de abril de 2015.

15 - DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

15.1 – As entidades que não tiveram seus projetos aprovados pela comissão poderão interpor recurso até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de divulgação na Sede do CMDCA.

15.2 – Os recursos deverão ser protocolados em duas vias na sede do CMDCA, no horário de 9:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas;

15.3 – O recurso deverá ser claro e objetivo em suas alegações, bem como deverá ser protocolado no prazo determinado sob pena de ser indeferido de imediato;

15.4 – Os recursos poderão ser protocolados de forma presencial e/ou por meio de e-mail, através do seguinte endereço: cmdcaptneves@gmail.com;

15.5 – Mediante apresentação dos recursos, o colegiado será encarregado de apreciar e emitir os pareceres, devendo para tal, se reunir extraordinariamente, para o fim citado;

15.6 - No prazo de até 24 horas, a contar do prazo final de interposição de recursos, será publicado a decisão final com a qual estará esgotada a fase recursal;

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1 – A Entidade beneficiada será convocada pelo Gestor do FMDCA para assinatura de Termo de Parceria/Convênio, tendo prazo de 48 (quarenta e oito) horas para atendimento da convocatória;

16.2 – A entidade que não assinar o Termo de Parceria/Convênio no prazo determinado no edital, não receberá o recurso, mesmo tendo o projeto aprovado;

16.3 - O prazo acima fixado será improrrogável;

16.4 - O projeto terá vigência até 31 de dezembro de 2017;

16.5 – A entidade terá o prazo de até 31 de janeiro de 2018 para prestação de contas junto ao gestor do FMDCA;

16.6 – A entidade que não prestar contas na data estabelecida neste edital não poderá pleitear recurso do FMDCA no ano seguinte;

16.7 - Os casos omissos serão decididos pelo CMDCA de Presidente Tancredo Neves.

Presidente Tancredo Neves, 10 de abril de 2017.

Comissão CMDCA

Av. Treze de Maio, S/n, Bairro Centro, Presidente Tancredo Neves-Bahia, Telefax: (73) 3540 –
1025/1360 CEP: 45.416-000 CNPJ: 07.652.913/0001-00 E-mail: cmdcaptneves@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000061

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano 1

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para locação de um imóvel casa não residencial, situada na Avenida Barreto, s/n - Bairro - Japão, nesta cidade para fins de instalação e funcionamento do Conselho Tutelar, para atender as necessidades do Município de Presidente Tancredo Neves, cujo valor mensal da contratação será de **R\$ R\$ 1.124,40 (Hum mil cento e vinte quatro reais e quarenta centavos)** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Presidente Tancredo Neves, 13 de Março de 2017.

Antonio dos Santos Mendes

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000061

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE CONTRATO 092/2017

CONTRATO Nº 092/2017; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 098/2017; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2017; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADA: A SRª: **MARCIA CRISTINA MASCARENHAS DOS SANTOS**, CPF: 616.592.075-68 OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL CASA NÃO RESIDENCIAL, SITUADA NA AVENIDA BARRETO, S/N - BAIRRO - JAPÃO, NESTA CIDADE PARA FINS DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES- BAHIA. VALOR MENSAL: R\$ R\$ 1.124,40 (HUM MIL CENTO E VINTE QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) VIGÊNCIA; DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31/12 /2017. PRESIDENTE TANCREDO NEVES 13 DE MARÇO DE 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000061

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araujo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para locação de um imóvel, casa não residencial, térrea, destinado a Secretaria Municipal de Administração para fins de instalação e funcionamento dos Correios, no povoado de Corte de Pedra, neste município, cujo valor mensal da contratação será de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Presidente Tancredo Neves, 22 de Março de 2017.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000061

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE CONTRATO 107/2017

CONTRATO Nº 107/2017; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 120/2017; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2017; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADA: A SRª: **ISABEL MAXIMIANO ANDRADE**, CPF: 040.825.807-72 OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL CASA NÃO RESIDENCIAL, TÉRREA, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA FINS DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CORREIOS, NO POVOADO DE CORTE DE PEDRA, NESTE MUNICÍPIO. VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS); VIGÊNCIA; DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31/12/2017. PRESIDENTE TANCREDO NEVES 22 DE MARÇO DE 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000061

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para locação de um imóvel casa não residencial, situada na Rua Duque de Caxias, 284 fins de funcionamento do Proinfo para suprir as necessidades da Secretaria de Educação de Presidente Tancredo Neves, cujo valor mensal da contratação será de R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete Reais), a fim de que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Presidente Tancredo Neves, 16 de março de 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000061

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE CONTRATO 102/2017

CONTRATO Nº **102/2017**; PROCESSO ADMINISTRATIVO: **112/2017**; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **044/2017**; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADA: A SRª: **CLEIDIANE CAFÉ DOS SANTOS**, CPF: **026.735.595-58** OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL CASA NÃO RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA DUQUE DE CAXIAS, 284 FINS DE FUNCIONAMENTO DO PROINFO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA. VALOR MENSAL: **R\$ 937,00 (NOVECIENTOS E TRINTA E SETE REAIS)**; VIGÊNCIA; DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31/12/2017. PRESIDENTE TANCREDO NEVES 16 DE MARÇO DE 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000061

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para locação de um imóvel prédio não residencial, situado na Praça da Wellington Nunes dos Santos, 102, 1º Andar – Centro, destinado ao alojamento dos Policiais Militares do Município de Presidente Tancredo Neves – Bahia, cujo valor mensal da contratação será de R\$ 2.112,00 (Dois Mil Cento e Doze Reais), a fim de que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Presidente Tancredo Neves, 23 de março de 2017.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000061

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE CONTRATO 123/2017

CONTRATO Nº **123/2017**; PROCESSO ADMINISTRATIVO: **129/2017**; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **051/2017**; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADO: O SRº: **ANTONIO ERONILDES DOS SANTOS** CPF: **188.939.025-91** OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PRÉDIO NÃO RESIDENCIAL, SITUADO NA PRAÇA DA WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 102, 1º ANDAR - CENTRO DESTINADO AO ALOJAMENTO DOS POLICIAIS MILITARES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA. VALOR MENSAL: **R\$ 2.112,00 (DOIS MIL CENTO E DOZE REAIS)**; VIGÊNCIA; DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31/12/2017. PREIDENTE TANCREDO NEVES 23 DE MARÇO DE 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000061

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para locação de um imóvel casa não residencial, situada na Região da Serra do Sal para fins de funcionamento da Escola Municipal 1º de Maio, para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Presidente Tancredo Neves, cujo valor mensal da contratação será de **R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais)** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Presidente Tancredo Neves, 27 de Março de 2017.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000061

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE CONTRATO 127/2017

CONTRATO Nº **127/2017**; PROCESSO ADMINISTRATIVO: **136/2017**; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **053/2017**; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADA: A SR^a: **JOSELITA MARIA DE JESUS**, CPF: **003.812.965-55** OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL CASA NÃO RESIDENCIAL, SITUADA NA REGIÃO DA SERRA DO SAL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL 1º DE MAIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES. VALOR MENSAL: **R\$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS)**; VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31/12/2017. PRESIDENTE TANCREDO NEVES 27 DE MARÇO DE 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000061

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araujo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para locação de um imóvel casa não residencial, situada na Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n para fins de instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Presidente Tancredo Neves, cujo valor mensal da contratação será de **R\$ 1.870,00 (Hum Mil e Oitocentos e Setenta Reais)** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Presidente Tancredo Neves, 14 de Março de 2017.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000061

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE CONTRATO 093/2017

CONTRATO Nº **093/2017**; PROCESSO ADMINISTRATIVO: **099/2017**; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **036/2017**; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADA: O Sr.: **OZEAS PEREIRA VIVEIROS**, CPF: **825.221.705-20** OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL CASA NÃO RESIDENCIAL, SITUADA NA AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES, S/N PARA FINS DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES. VALOR MENSAL: **R\$ 1.870,00 (HUM MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS)**; VIGÊNCIA; DATA DA ASSINATURA ATÉ 31/12 /2017. PRESIDENTE TANCREDO NEVES 14 DE MARÇO DE 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000061

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

AVISO DE LICITAÇÃO - PP - 026/2017/SRP

A PREFEITURA DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES realizará Licitação **PP - 026/2017/SRP** que tem por objeto a Seleção das melhores propostas para eventual fornecimento de recarga de gás GLP de 13 e 45kg, mediante registro de preço, para atender as necessidades das Secretarias do município de Presidente Tancredo Neves Estado da Bahia. DIA: 24/04/2017 – HORÁRIO: 08hs15min. LOCAL: Sala de Licitação Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Presidente Tancredo Neves. Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala de licitações, Av. Adolfo Araújo Borges, SN, Bairro do Japão, Presidente Tancredo Neves Ba, de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min. Antonio Jorge Machado Pereira – Pregoeiro.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000061

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para locação de um imóvel para funcionamento do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos do Distrito de Corte de Pedra do município de Presidente Tancredo Neves - Bahia, cujo valor mensal da contratação será de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Presidente Tancredo Neves, 21 de março de 2017.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000061

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE CONTRATO 105/2017

CONTRATO Nº **105/2017**; PROCESSO ADMINISTRATIVO: **117/2017**; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **047/2017**; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADO: O SR. GILBERTO FRANCISCO DOS SANTOS, CPF: **218.003.675-20** - OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVENIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO DISTRITO DE CORTE DE PEDRA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA VALOR MENSAL: **R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)**; VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ : 31/12/2017. PRESIDENTE TANCREDO NEVES 21 DE MARÇO DE 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000061

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º **8.666/93** e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para locação de um imóvel casa não residencial, situada na rua alto da colina, s/n para fins de instalação e funcionamento do depósito de materiais para a Secretaria de Infraestrutura e Obras, para atender as necessidades do município de Presidente Tancredo Neves, cujo valor mensal da contratação será de **R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Presidente Tancredo Neves, 14 de Março de 2017.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000061

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE CONTRATO 089/2017

CONTRATO Nº 089/2017; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 095/2017; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2017; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADA: O Sr: **JOSÉ LIMA SOUSA**, CPF: 365.072.105-87 OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL CASA NÃO RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA ALTO DA COLINA, S/N PARA FINS DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES.- BAHIA. VALOR MENSAL: **R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)**; VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA ATÉ 31/12/2017. PRESIDENTE TANCREDO NEVES 10 DE MARÇO DE 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000061

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araujo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para locação de um imóvel casa não residencial, situada na Rua Braz Bispo de Oliveira, S/N - Povoado de Moenda, para fins de instalação e funcionamento da Escola Municipal Braz Bispo de Oliveira, para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Presidente Tancredo Neves, cujo valor mensal da contratação será de R\$ 937.00 (Nove centos e trinta e sete Reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Presidente Tancredo Neves, 27 de março de 2017.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000061

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE CONTRATO 130/2017

CONTRATO Nº **130/2017**; PROCESSO ADMINISTRATIVO: **139/2017**; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **056/2017**; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADA: O SRº: **JOÃO BATISTA DE SANTANA**, CPF: **859.328.905-33** OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL CASA NÃO RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA BRAZ BISPO DE OLIVEIRA, S/N POVOADO DE MOENDA, PARA FINS DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL BRAZ BISPO DE OLIVEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES. VALOR MENSAL: **R\$ 937,00 (NOVE CENTOS E TRINTA E SETE REAIS)**; VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA ATÉ 31/12/2017. PRESIDENTE TANCREDO NEVES. 27 DE MARÇO DE 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000061

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para a locação de imóvel casa não residencial, para funcionamento da Escola Municipal Jorge Amado situada no Povoado da Batateira Zona Rural deste município, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Tancredo Neves – Bahia, cujo valor global da contratação será de R\$ 3.960,00 (Três Mil Novecentos e Sessenta Reais) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Presidente Tancredo Neves, 16 de Março de 2017.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000061

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE CONTRATO 110/2017

CONTRATO Nº **110/2017**; PROCESSO ADMINISTRATIVO: **100/2017**; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **042/2017**; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADO: O SR: **LUCAS TETE DOS SANTOS**, CPF: **038.289.025-61** OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL CASA NÃO RESIDENCIAL, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO SITUADA NO POVOADO DA BATATEIRA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA. VALOR TOTAL: **R\$ 3.960,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)** VIGÊNCIA; DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31/12/2017. PRESIDENTE TANCREDO NEVES 16 DE MARÇO DE 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000061

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araujo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para a locação de imóvel casa não residencial, para funcionamento da Escola Municipal Santo Antonio situada na Região Toca da Onça - Zona Rural, deste município, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Tancredo Neves - Bahia, cujo valor total da contratação será de R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Presidente Tancredo Neves, 16 de Março de 2017.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000061

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE CONTRATO 101/2017

CONTRATO Nº **101/2017**; PROCESSO ADMINISTRATIVO: **111/2017**; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **043/2017**; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADO: O SR. **EDNALDO SANTOS DA ROCHA**, CPF: **011.969.825-03** OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL CASA NÃO RESIDENCIAL, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO SITUADA NA REGIÃO TOCA DA ONÇA - ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA. VALOR TOTAL: **R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)**; VIGÊNCIA; DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31/12 /2017. PRESIDENTE TANCREDO NEVES 16 DE MARÇO DE 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000061

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araujo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para locação de um imóvel casa não residencial, situada na Região da Tesoura 01 para fins de funcionamento da Escola Municipal Ramiro Galvão, para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Presidente Tancredo Neves, cujo valor mensal da contratação será de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Presidente Tancredo Neves, 16 de março de 2017.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000061

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE CONTRATO 099/2017

CONTRATO Nº **099/2017**; PROCESSO ADMINISTRATIVO: **109/2017**; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **041/2017**; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADA: O SRº: **ANDRÉ SACERDOTE DE SOUSA**, CPF: **906.009.405-00** OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL CASA NÃO RESIDENCIAL, SITUADA NA REGIÃO DA TESOURA 01 PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL RAMIRO GALVÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA. VALOR GLOBAL: **R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)**; VIGÊNCIA; DATA DA ASSINATURA ATÉ 31/12/2017. PRESIDENTE TANCREDO NEVES 16 DE MARÇO DE 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000061

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araujo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para locação de Imóvel casa não residencial, situada na Praça da Independência 369, nesta cidade para Instalação e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves, da Secretaria de Saúde de Presidente Tancredo Neves - Bahia, cujo valor mensal da contratação será de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), a fim de que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Presidente Tancredo Neves, 31 de Março de 2017.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000061

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE CONTRATO 136/2017

CONTRATO Nº**136/2017**; PROCESSO ADMINISTRATIVO: **141/2017**; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **057/2017**; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADA: O SRº: **ERONILDES ARGOLO DE ALMEIDA FILHO**, CPF: **176.694.805-72** OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PRÉDIO, NÃO RESIDENCIAL SITUADO PRAÇA DA INDEPENDENCIA, Nº 369, NESTA CIDADE. DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA. VALOR MENSAL: **R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**; VIGÊNCIA; DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31/12/2017. PRESIDENTE TANCREDO NEVES 31/03/2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000061

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º **8.666/93** e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para Locação de um imóvel situado na Avenida Barreto, nº 30, bairro do Japão, nesta cidade. Para funcionamento da Casa Lar do município de Presidente Tancredo Neves - Bahia, cujo valor mensal da contratação será de R\$ **1.440,00** (hum mil quatro centos e quarenta reais), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Presidente Tancredo Neves, 09 de março de 2017.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000061

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE CONTRATO 087/2017

CONTRATO Nº **087/2017**; PROCESSO ADMINISTRATIVO: **092/2017**; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **032/2017**; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADA: A SRª: **ELENILDES DE SOUZA ARGOLO**, CPF: **020.885.655-23** OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA BARRETO, Nº 30, BAIRRO DO JAPÃO, NESTA CIDADE. PARA FUNCIONAMENTO DA CASA LAR DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA. VALOR MENSAL: **R\$ 1.440,00 (HUM MIL QUATRO CENTOS E QUARENTA REAIS)**; VIGÊNCIA DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 09/03/2018. PRESIDENTE TANCREDO NEVES 09 DE MARÇO DE 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000061

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº088//2017
DISPENSA Nº030/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para Contratação de Empresa para Locação de caminhão com equipamento de cesta aérea hidráulica, para manutenção de rede elétrica, deste município de Presidente Tancredo Neves, junto a **Empresa E. W. ENGENHARIA – ME – CPJ: 24.302.863/001-81**, cujo valor global da contratação será de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Pres. Tancredo Neves, 03 de março de 2017.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000061

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE DISPENSA 083/2017

CONTRATO Nº **083/2017**; PROCESSO ADMINISTRATIVO: **088/2017**; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **030/2017**; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADA: **E. W. ENGENHARIA – ME – CPJ: 24.302.863/001-81**, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM EQUIPAMENTO DE CESTA AÉREA HIDRÁULICA, PARA MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA, DESTE MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, VALOR: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS); VIGÊNCIA 60 dias. PRESIDENTE TANCREDO NEVES 03 DE MARÇO DE 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000061

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araujo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para locação de um imóvel casa não residencial, térrea, para atender as demandas da Secretaria de Educação destinada ao funcionamento da Escola Ramiro Campelo, Situada na Região da Serra do Sal, em Presidente Tancredo Neves, cujo valor mensal da contratação será de R\$ 400,00 (**Quatrocentos Reais**) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Presidente Tancredo Neves, 16 de Março de 2017.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000061

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE CONTRATO 098/2017

CONTRATO Nº **098/2017**; PROCESSO ADMINISTRATIVO: **108/2017**; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **040/2017**; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADA: A SRª: **NILZETE DE JESUS SANTOS MELO**, CPF: **561.587.185-72** OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL CASA NÃO RESIDENCIAL, TÉRREA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA RAMIRO CAMPELO, SITUADA NA REGIÃO DA SERRA DO SAL, EM PRESIDENTE TANCREDO NEVES- BAHIA. VALOR MENSAL: R\$ **400,00 (QUATROCENTOS REAIS)**; VIGÊNCIA DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31/12/2017. PRESIDENTE TANCREDO NEVES 16 DE MARÇO DE 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000061

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araujo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para a locação de imóvel casa não residencial, para funcionamento da Escola Municipal Manoel Fernandes situada na Região do Riacho da Prata - Zona Rural - deste município, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Tancredo Neves - Bahia, cujo valor mensal da contratação será de **R\$ 530,00** (Quinto e trinta Reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Presidente Tancredo Neves, 16 de Março de 2017.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000061

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 103; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 113; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADA: O SR. **AILTON SANTOS DA CONCEIÇÃO**, CPF: 003.100.435-50 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL CASA NÃO RESIDENCIAL, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL FERNANDES SITUADA NA REGIÃO DO RIACHO DA PRATA - ZONA RURAL - DESTE MUNICÍPIO, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA. VALOR MENSAL: **R\$ 530,00** (Quinto e trinta Reais). DATA DA ASSINATURA: 16/03 /2017. VIRGENCIA: 31/12/2017. PELO CONTRATANTE: Antonio dos Santos Mendes - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000061

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

***REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(CONTRATO)**

CONTRATO Nº ***084/2017**; PROCESSO ADMINISTRATIVO: **086/2017**; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **029/2017**; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADA: **FABIANA SILVA DE FREITAS – ME** CPJ: **05.133.142/0001-40**, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TELEFONIA MÓVEL, REDE ELÉTRICA, REDE LÓGICA, MANUTENÇÃO NA TORRE E EQUIPAMENTOS PARA USO DE CELULAR, NO DISTRITO DE CORTE DE PEDRA MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA, VALOR: R\$ \$ **7.735,00** (SETE MIL SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) VIGÊNCIA: DATA DE ASSINATURA: 03/03/2017. PELO CONTRATANTE: ANTONIO DOS SANTOS MENDES PREFEITO MUNICIPAL. ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017.